



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIV - Edição Nº 719

BAHIA - 10 de Agosto de 2026 - Segunda-feira

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- *DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA HABILITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS REGIDO PELO EDITAL N.º 081/2026*

Regulamentações

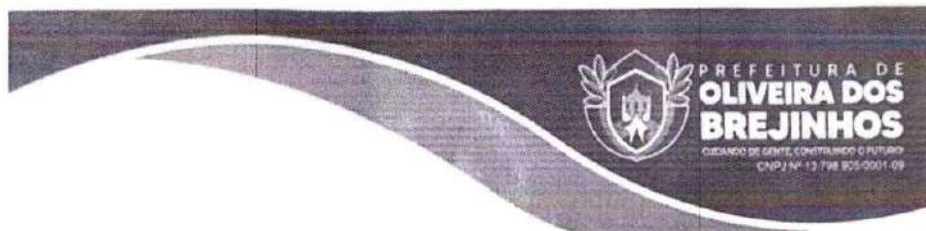
- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA HABILITAÇÃO
DOS BENEFICIÁRIOS REGIDO PELO EDITAL N.º 081/2026**

A COMISSÃO ESPECIAL, criada pelo DECRETO N.º 019/2026, CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL N.º 258/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025, e em conformidade com a Lei Federal N.º 14.325/2022 e demais normas correlatas, prorroga o prazo para habilitação dos beneficiários e detentores do direito de perceber os créditos referentes aos precatórios do FUNDEF do Município de OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA, de acordo com o que segue abaixo:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º, Lei Municipal N.º 258/2025 que estabelece sobre o prazo de 10 (dez) dias úteis para habilitação;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo para garantir o maior acesso ao edital de convocação para habilitação dos beneficiários e detentores do direito de perceber os créditos referentes aos precatórios do FUNDEF do Município de OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA;

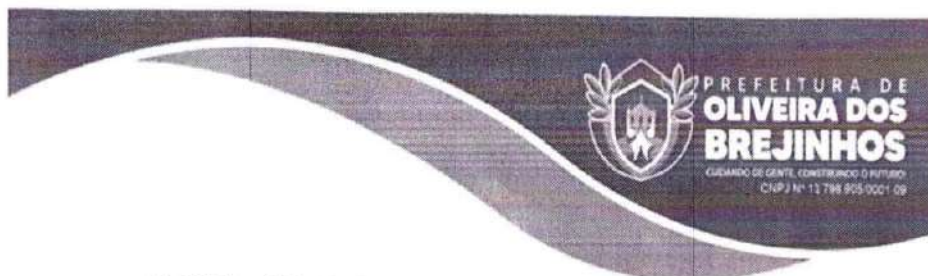
CONSIDERANDO a ciência e anuência de todos os membros que compõem esta Comissão Especial para Acompanhamento de Aplicação dos Recursos FUNDEF, referente ao Precatório FUNDEF de OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 05 (cinco) dias úteis o prazo para habilitação dos beneficiários regido pelo Edital de Convocação N.º 081/2026, de 23 de julho de 2026.

Art. 2º O novo prazo inicia-se no primeiro dia útil subsequente à data da publicação no Diário Oficial do Município e o prazo final se dará em 14/08/2026 (sexta-feira), o qual deverá ser exposto em locais de acesso ao Público e a sua afixação na sede da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos e na Câmara Municipal de Vereadores.

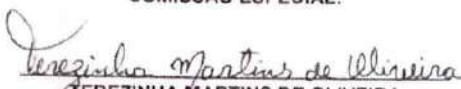
Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000

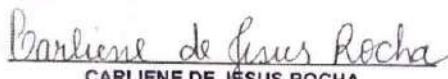


Art. 3º Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Oliveira dos Brejinhos-BA, 07 de agosto de 2026.

COMISSÃO ESPECIAL:


TEREZINHA MARTINS DE OLIVEIRA
SINDSERV


CARLIENE DE JESUS ROCHA
APLB

JANETE MAGALHÃES BORGES ORMONDE
CACS-FUNDEB


LAURO RODRIGUES ORMONDE
PODER LEGISLATIVO


DALDETE COSTA SILVA
PODER LEGISLATIVO

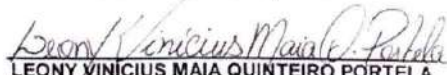

RUBENS CARLOS QUEIROZ DA SILVEIRA
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

gov.br

GLAYTON CLAUDINO PINHEIRO DE LIMA
Data: 07/08/2026 13:01:58 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

GLAYTON CLAUDINO PINHEIRO DE LIMA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/CULTURA


LEONY VINICIUS MAIA QUINTEIRO PORTELA
PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000